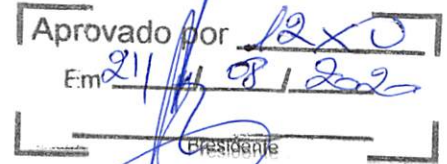




CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ



PARECER Nº22/2020

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO, DATADO EM 10 DE AGOSTO DE 2020.

Esta Comissão recebeu para analisar a Emenda Modificativa nº 01/2020, de autoria do vereador Marcos Antônio de Carvalho, datado de 10 de agosto de 2020, o qual **“ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº823/2020”**.

Concluiu-se que esta EMENDA está em conformidade com a legislação vigente, assim a Comissão emitiu **PARECER FAVORÁVEL** a Emenda Modificativa nº 01, de 10 de agosto de 2020.

Este é o parecer.

Câmara Municipal de Floresta, em 18 de Agosto de 2020.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá

Presidente

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira

Secretário/Relator

Murilo Alexandre de Almeida

Membro